

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 212

Poder Executivo

Recife, 14 de novembro de 2025

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CEDCA/PE**

ATA DA 428ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA 13 de outubro de

2025

Aos treze dias do mês de outubro do ano de vinte e cinco, às 13h30, foi realizada, a quaddingésima vigésima oitava Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Bória, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Sylas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Valdir Magno, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção à Violências - SJDPV; Rafaela Araújo, suplente da Secretaria de Educação e Esporte; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social - SDS; Charles Lindenberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; Andrae Galindo, suplente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Marcela Marinho, titular de Criança e Juventude - SCJ; Juliana Fábio, suplente da Fundação Fé e Alegria; Amelito Sampaio, titular da Fundação Coração e Eliane Castro, titular da Inspetoria Salesiano. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Bernadeth Goldim, Bruna Domingos, Maria Auxiliadora Araujo, Márcia Santos, Iris Karine de Souza Silva, Rayssa Ramos, Heverson Cordeiro, Natanael Cordeiro, César Ribeiro, Nália Araújo, Filipe Alencar, Laís Carla, Simone Ramos, João Everson, André Luis e Stênio Magalhães. Participaram, na qualidade de convidados(as) e representantes do Grupo de Trabalho e Fiscalização do sistema carcerário e de medidas socioeducativas - GMF: Renata Marinho e Felipe Amorim. Após os cumprimentos iniciais, a presidente do CEDCA, Marcela Mariz, apresentou para apreciação a pauta e as atas da assembleia ordinária 427ª e das assembleias extraordinárias 199ª, 197ª, 198ª, 199ª e 200ª. Todos os documentos foram aprovados. Em seguida, a conselheira Renata Marinho fez uma apresentação sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), destacando que o Sistema está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Foram apresentados dados referentes ao período de 2023 a 2025, além de orientações sobre como acessar o sistema. Foi ressaltado que apenas 126 das 176 cidades e municípios fazem uso da plataforma. Diante do exposto, foi deliberado: 1. Marcar formação para os conselheiros e equipes técnicas do CEDCA/PE com Renata Marinho, referente ao SIPIA. A data da formação será sugerida pela conselheira. 2. Elaborar recomendação do CEDCA para utilização obrigatória sistemática a ser regulamentada pelos municípios, vinculando o desenvolvimento da atividade do Conselheiro Tutelar diretamente a operacionalização do SIPIA/CT e SIPIA/SINASE, relacionando a internas e equipamentos eletrônicos, elementos necessários para funcionamento do processo, direcionada aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Foi sugerido que a recomendação seja encaminhada ao Conselho de Controle Interno, para que seja elaborada a recomendação do CEDCA. 3. Retornar o Comitê Gestor do SIPIA, solicitando representação da Delegacia de Polícia da Criança e do Adolescente. Renata irá enviar documentação para equipe técnica. Em seguida, a presidente da Funase, Raissa Braga, apresentou virtualmente sobre o reordenamento da Unidade de Internação CASE/PACAS. Após as considerações da presidente da Funase, foi Construída de uma nota de posicionamento favorável ao reordenamento da Unidade de Internação CASE/PACAS para ser compartilhada com diversos órgãos de controle. Marcela Mariz irá encaminhar minuta para o Sociedade Civil. Na sequência, a presidente da Temerária, Políticas Públicas e Meio Ambiente, Professora Socioeducativa, informou a sugestão da apreciação da Minuta de Resolução do CEDCA/PE referente ao procedimento de devolução dos relatórios de visitas às unidades da Funase e de outras instituições pelos conselheiros. Após algumas considerações e esclarecimentos, o documento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi analisada a minuta de Portaria que institui a Comissão de Monitoramento do Banco de Dados dos Planos Estaduais, conforme previsto no Planejamento do CEDCA/PE. Após as discussões, deliberou-se incluir a contratação de assessoria técnica para o desenvolvimento conjunto das ações com a referida comissão. A minuta de portaria foi aprovada, com a criação de um parágrafo único, estabelecendo que as atribuições da Comissão poderão ser desenvolvidas com assessoria técnica especializada, por meio de contratação de empresa, de servidor público, da formalização de parceria com organizações da sociedade civil ou com o quadro de servidores do Estado. Na sequência, tratou-se da construção de recomendação de adesão dos municípios a projetos de políticas voltadas à Cultura de Paz, cuja minuta foi aprovada, com a observação de que a estrutura deverá ser alterada para o formato de Resolução recomendativa. Posteriormente, foi apresentada a nota de posicionamento validando o fluxo de cuidado em saúde mental infantojuvenil pela representante da Gerência de Cidadania e Inclusão - GCIAM - CASAM, a conselheira Andrae Galindo. A nota foi aprovada pelo colegiado. Dando continuidade, deliberou-se acerca da definição da representação do CEDCA/PE no Grupo de Trabalho (GT) de Saúde Mental/Socioeducação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do sistema carcerário e de medidas socioeducativas - GMF, ficando designados os seguintes representantes: Governo: Andrae Galindo; Sociedade Civil: Hemi Vilas Bôas. A participação do CEDCA no GT tem como objetivo tratar das recomendações sobre as audiências concentradas nas unidades socioeducativas. Nesse sentido, foram acordadas as seguintes provisórios: emitir Resolução do CEDCA orientando e recomendando aos municípios a realização das ações relacionadas às audiências concentradas, tendo como responsável pela construção do texto-base a conselheira Marcela Mariz; emitir ofício à Comissão Interinstitucional do Sinase, solicitando informações sobre toda a política e encaminhamentos referentes ao sistema socioeducativo; emitir ofício à FUNASE, solicitando informações específicas sobre as audiências concentradas, com destaque para o cumprimento do Provimento nº 01, de 25 de julho de 2025. Na sequência, foram tratadas as discussões referentes ao reordenamento da unidade de Centro de Atendimento Socioeducativo (Case)/Pacás, resultante na delimitação de competências, com a elaboração de uma nota de posicionamento favorável ao reordenamento, utilizando como referência a Nota do GMF. A elaboração do texto ficará a cargo da conselheira Marcela Mariz, que também participará da elaboração da nota técnica do CEDCA/PE sobre o tema. Em seguida, foi feita a análise da Resolução nº 252/2024 do CONANDA, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a segurança e proteção integral de adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Sistema Nacional de

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 212

Poder Executivo

Recife, 14 de novembro de 2025



Atendimento Socioeducativo. Nesse sentido, o encaminhamento foi marcar uma reunião entre conselheiros do CEDCA/PE e representantes da FUNASE para análise conjunta do documento, com participação da mesa diretora do Conselho. Por fim, o último ponto da pauta da Câmara tratou sobre o Projeto de Lei nº 1.473/2025, que propõe a ampliação do tempo de internamento de adolescentes de 10 para 12 anos. Foi deliberado que o conteúdo da Nota de Posicionamento do CEDCA/PE contará ao PL, fundamentada na Nota Pública do CONANDA sobre o tema, ficando responsáveis pela elaboração do texto a diretora executiva, Bernadeth Gondim, e a assessora de comunicação Bruna Domingos. Dando prosseguimento a Câmara Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, iniciou apresentando a proposta de arte para a capa das agendas institucionais do CEDCA/PE para o ano de 2026. A Câmara de Comunicação sugeriu utilizar como referência a capa da agenda da Escola de Conselhos de Pernambuco, mas versou um breve histórico do CEDCA e imagens das ações desenvolvidas pelos conselhos financeiros pelo Conselho. Além disso, foi indicada a inserção de uma fotografia de colegiado. Ficou definido que até o próximo dia 17 de outubro será compartilhada uma nova sugestão para apreciação e posterior aprovação pela Câmara de Comunicação. Em seguida, passou-se à discussão sobre a criação de um protocolo para o uso das marcas do CEDCA/PE pelas instituições financiadas pelo FEDCA, conforme os respectivos planos de trabalho. Após análise, o protocolo foi aprovado pelo colegiado. Na sequência, foi apresentada a proposta de criação de um selo institucional em formato de adesivo, destinado à identificação das sedes das instâncias de governo e de representação do FEDCA. A proposta foi apreciada e aprovada pelos conselheiros. Posteriormente, realizou-se a análise das prioridades dos municípios de Pernambuco, com base nas informações encaminhadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's), por meio da plataforma Conecta Rede. Diante das fragilidades identificadas, foi deliberada a realização de uma reunião presencial no dia 05 de novembro, às 09h, na sede do CEDCA, com o objetivo de aprofundar a análise dos dados e construir estratégias de apoio aos municípios. Na pauta seguinte, foram apresentadas sugestões para o Prêmio Márcia Dangremont, destacando-se a proposta de preparar um material que acomode a iniciativa de prêmio dentro do prêmio. Entre as opções sugeridas, constam flores, cactos, suvenires ou garrfas personalizadas com o logotipo do CEDCA. Por fim, realizou-se a avaliação das comemorações alusivas ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente e do CEDCA, sendo apresentadas sugestões como a realização de atividades com bolo comemorativo, brinquedos, oficinas e a participação de crianças e adolescentes. A Câmara de Comunicação se comprometeu a enviar até os dias 24 e 25 de novembro, por ocasião do Planejamento do CEDCA 2026, a lista completa de itens e materiais necessários para a realização das atividades. Ressaltou-se, ainda, a importância de observar a data do calendário eleitoral no planejamento das ações. Em seguida, o assessor financeiro, Sthênio Marinho, apresentou o Relatório da Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças, apresentando o Relatório Financeiro referente ao mês de setembro de 2025. O novo formato do relatório foi a partir da sugestão do conselheiro Arnaldo Sampayo, vinculando cada despesa a instrumentos deliberativos do CEDCA/PE. No mesmo Relatório foi apresentada detalhamento das aplicações do mês, proporcionando maior transparéncia e objetividade na análise das informações. Após a explanação técnica e esclarecimentos prestados pelos membros da Câmara, o relatório foi submetido à apreciação e aprovação dos conselheiros. No dia 08 de dezembro, em audiência, o Coordenador sugeriu para que a 43º Assembleia Ordinária ocorresse no dia 09 de dezembro de 2025. A sugestão veio mediante ao fato do dia 08 de dezembro ser o feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade do Recife. A nova data foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Logo após, foi discutida pauta da implementação do dashboards de Business Intelligence como ferramenta de apoio à gestão e monitoramento da execução orçamentária do FEDCA, atendendo uma proposição do conselheiro Sydas Freitas durante o pleno do mês anterior. Foi informado pelo assessor técnico que esse sistema só seria disponibilizado no final de 2025. O conselheiro Sydas Freitas e a equipe técnica financeira do CEDCA, o conselheiro sugeriu a mudança de plataforma Business Intelligence (BI) para a Looker Studio, no mesmo intuito de ampliar a transparéncia e o controle social sobre a alocação dos recursos públicos. A equipe financeira precisará apresentar o banco de dados financeiros de 2025 do FEDCA ao conselheiro até a data limite de 23 de outubro de 2025 para composição na nova plataforma. O protótipo será desenvolvido pelo conselheiro Sydas Freitas até dia 07 de novembro de 2025. Na pauta seguinte, foi analisada proposta de criação do Selo Empresa Amiga da Criança e do Adolescente. O tema foi discutido e aprovado por todos os conselheiros. Sobre a análise da constituição da Comissão de Seleção - Edital de Avaleadores, que foi apresentada posteriormente, foi proposto que a comissão seja formada pelos membros da equipe técnica: Márcia, Rayssa, Bernadeth e Nália. Todos os conselheiros concordaram com os nomes apresentados e a Comissão foi aprovada. Por fim, Foi apresentada a solicitação da GASAM/PE de 150 coffee breaks para a IV Jornada de Saúde Mental Infantojuvenil do Estado de Pernambuco. Após alguns levantamentos junto a equipe do setor financeiro, a pauta foi aprovada. Em seguida foi tratado sobre as novas datas para Avaliação e o Seminário do PEDAS. O assessor técnico Felipe Alencar atualizou as informações e sugeriu a realização para avaliação do PEDAS. Após algumas considerações foi recomendada a emissão de um ofício para a Secretaria de Criança e Juventude, solicitando resposta referente a informações que estão pendentes para execução da avaliação do PEDAS de 2023 e 2024, informando que novas datas para o evento foram deliberadas: 02, 03 e 04 de dezembro. Na sequência foram feitos os informes: Apresentação da Nota Pública do Conanda Contrária ao PL N° 1.473/2025, que dispõe sobre manifestação contrária ao que foi apresentado pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES) e recentemente aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, que busca alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Penal para ampliar o tempo mínimo de internação e restringir garantias previstas no Sistema Socioeducativo. Atendimento de recém-nascidos filhos de mães dependentes químicas, e em situação de rua ou de vulnerabilidade nas unidades de saúde e maternidades. O informe seguinte tratou sobre a resposta encaminhada pela Secretaria Estadual de Saúde em atendimento a solicitação do CEDCA sobre informações referentes ao fluxo de atendimento de recém-nascidos filhos de mães dependentes químicas e em

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 212

Poder Executivo

Recife, 14 de novembro de 2025

situação de rua ou de vulnerabilidade nas unidades de saúde e maternidades. Em seguida foi informado que a Funase solicitou agendamento nova data para tratar sobre o reordenamento Case/Pacar. Logo em seguida, o conselheiro Valdir Júnior informou sobre o evento que será realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Paraíba, em alusão a Cultura de paz. O encontro ocorrerá no dia 10 às 10h e contará com Giselly Pereira representando o CEDCA na ocasião. Outra informação foi sobre a inclusão do orçamento na Lei Orçamentária Anual - LOA referente aos recursos liberado pela SEPLAG para duas ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual. Ao final, a presidente, Marcela Mariz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Marcela Mariz
Presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 212

Poder Executivo

Recife, 14 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=MMUYIWD5OG-YH9O03Z9TO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
MMUYIWD5OG-YH9O03Z9TO-P2TH9ZW2VI

